



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 335, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**“Contrata Servidor para a Função que Específica.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 005/2022.

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 005/2022, o Sr. **JEVERSON BATISTA DA ROCHA E SILVA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 53.\*\*\*.\*\*\*-8 SSP/SP, C.P.F. nº 458.\*\*\*.\*\*\*-51, para exercer o cargo de Fiscal de Comércio, junto a Seção de Tributação e Cadastro Imobiliário do Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 22/11/2022 à 21/05/2023, percebendo remuneração de acordo com a referência 12 da Lei Municipal nº 1.656, de 20 de Janeiro de 2.022.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 17 de novembro de 2022.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo em 17 de novembro de 2022.  
/acm.